



São Paulo, 22 de janeiro de 2025

Prezado Associado,

Em conformidade com as atribuições estatutárias da ABGR - Associação Brasileira de Gerência de Riscos, as **Cotas Associativas de 2025** foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo na AGO - Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, sendo reajustadas pela variação do IPC acumulado, nos valores de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) => Pessoa Jurídica** e definidas num valor reduzido de **R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) => Pessoa Física**, devendo ser recolhidas até 30 de junho de 2025.

Para a quitação das Cotas Associativas até 30 de abril de 2025, será concedido um desconto de, aproximadamente 5%, perfazendo os valores de **R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) => Pessoa Jurídica** e mantendo os mesmos **R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) => Pessoa Física**.

Até o final de janeiro todos os associados ativos receberão os respectivos recibos no valor com desconto, visando confirmarem suas filiações.

Atenciosamente,

Luiz Otavio Artilheiro

Diretor Presidente